Sesc
Fecomércio
Senac

À comissão
ata aprovada
em 09/09/22

| DATA | NÚMERO |
|---|---|
| 05/09/2022 | 010/2022 |

José Carlos Bouthosa Baqueiro
Diretor Regional

# ATA DE VISITA TÉCNICA

| REQUISITANTE DR | OBJETO: SELECIONAR E CADASTRAR INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS PARA A ATUAÇÃO CONJUNTA COM O SESC BA VISANDO O ALCANCE DAS FINALIDADES E OBJETIVOS DO MESA BRASIL SESC BAHIA. |
|---|---|

| INSTITUIÇÕES | SITUAÇÃO |
|---|---|
| **116. Associação do Clube de Mães Criança Esperança de Santo Inácio**<br>**117. Clube de Mães e Creche Escola Comunitária Renascer**<br>**118. Associação Casa de Marta e Maria** | **HABILITADO** |

## DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Entre os dias 16 de agosto a 01 de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, a Comissão de Credenciamento, designada através da Portaria nº **3881**, de 17/03/2020, e composta por nutricionistas e assistentes sociais, realizou visitas técnicas, em modalidade virtual, em três Instituições Sociais, mediante agendamento prévio, objetivando a confirmação das informações presentadas em Ficha de Pré Inscrição e Plano de Trabalho conforme o subitem 8.4 do Edital. Com a redução de casos de Covid 19, foi possível observar as atividades presenciais com o público alvo nas Instituições visitadas, e foram realizadas entrevistas com representantes legais das Instituições baseadas no Formulário de Pré Cadastro e Cadastro de Entidade Social (Anexo III) e visualização da estrutura física, **decidiu por HABILITAR: Associação do Clube de Mães Criança Esperança de Santo Inácio, Clube de Mães e Creche Escola Comunitária Renascer, Associação Casa de Marta e Maria** por atenderem as exigências do Edital. Ademais, segue a ordem de classificação das Instituições habilitadas:

| INSTITUIÇÕES HABILITADAS | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|
| **Associação do Clube de Mães Criança Esperança de Santo Inácio** | 116º |
| **Clube de Mães e Creche Escola Comunitária Renascer** | 117º |

| Associação Casa de Marta e Maria | 118º |
|---|---|

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, na qual a Ata será submetida para deferimento ou indeferimento da Autoridade Competente. Ressalta-se que após o deferimento ou indeferimento da Autoridade Competente, será divulgada a relação dos credenciados e convocação das habilitadas para assinatura do Acordo de Cooperação SESC/BA através dos meios estabelecidos no Edital.

**Comissão de Credenciamento.**

| | | |
|---|---|---|
| Renata Araújo Espinheira | Grace Amorim Pereira | Juliana Fontes Guimarães |
| **Presidente** | **Membro** | **Membro** |